



MATRIZ DE AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA 8ª GERAÇÃO

Nº de Entrada	<input type="text"/> - <input type="text"/>	Código de Candidatura	<input type="text"/>	Zona Norte	<input type="checkbox"/>	Centro	<input type="checkbox"/>	Lisboa, Sul e Ilhas	<input type="checkbox"/>
NUT II	Norte <input type="checkbox"/>	Centro <input type="checkbox"/>	Lisboa <input type="checkbox"/>	Alentejo <input type="checkbox"/>	Algarve <input type="checkbox"/>	Madeira <input type="checkbox"/>	Açores	<input type="checkbox"/>	
Denominação do projeto	<input type="text"/> - E8G								
Área Geográfica de Implementação do projeto									
Distrito(s)	<input type="text"/>								
Concelho(s)	<input type="text"/>								
Freguesia(s)	<input type="text"/>								
Local(is)	<input type="text"/>								
Medidas	Medida I <input type="checkbox"/>	Medida II <input type="checkbox"/>	Medida III <input type="checkbox"/>	Dinamizador/a Comunitário/a				<input type="checkbox"/>	
Orçamento PE	<input type="text"/>	Orçamento Consórcio	<input type="text"/>	Orçamento Total	<input type="text"/>				
Promotora	<input type="text"/>		Gestora	<input type="text"/>			Nº Parceiros	<input type="text"/>	

Requisitos formais e condições de acesso	Validação (S/N)	Observações
a. Prazo de entrega		
b. Limites de financiamento		
c. Duração do projeto		
d. Cumprimento com os 15% financiamento do consórcio		
e. Documentos exigidos a EP/EG: i) Regular constituição e registo da entidade (quando se aplique);		
f. Candidatura em consórcio (mínimo 4 entidades)		
g. Participantes diretos/as e indiretos/as definidos/as em Regulamento do PE		
h. Entidade apta para assegurar a função de gestão		
i. Termo de Responsabilidade e Acordo de consorcio assinados e rubricados		
SUB-VALIDAÇÃO (válido/Inválido)		

Parecer do Conselho Local de Ação Social	Validação (S/N)	Observações
Receção do parecer do Conselho Local de Ação Social		

Avaliação dos Critérios	Máx.	Aval	Observações
a) Qualidade do diagnóstico, nomeadamente a sua capacidade de quantificar, qualificar e comparar os dados locais com dados regionais e nacionais, bem como a adequação das problemáticas descritas aos objetivos do Programa	12	0	
Os problemas base estão claramente definidos?	2		
Os problemas base e suas causas enquadram-se nas áreas estratégicas do Programa Escolhas?	4		

A dimensão dos problemas é significativa face a outras escalas de comparação apresentadas?	6		
b) Prioridade face aos fatores de risco dos participantes diretos/as.	8	0	
Os fatores de risco dos participantes diretos são prioritários?	6		
A dimensão absoluta dos participantes é significativa?	2		
c) Localização em territórios com maiores índices de exclusão de crianças e jovens.	6	0	
O diagnóstico permite perceber que se trata de um território ou territórios com elevado risco de exclusão de crianças e jovens ?	6		
d) Coerência entre o diagnóstico local, os objetivos, os resultados esperados, as atividades propostas e os recursos a afetar ao projeto.	24	0	
As medidas a que se candidatam estão de acordo com os problemas e necessidades diagnosticados?	2		
As atividades são meios de responder aos problemas e necessidades identificados?	4		
O plano de atividades está bem construído do ponto de vista da sua coerência?	10		
O plano de atividades permite um acompanhamento regular dos participantes?	6		
A proposta de intervenção prevê a complementaridade com outras iniciativas locais ou nacionais existentes no território?	2		
e) Clareza na definição dos objetivos e resultados a alcançar.	18	0	
No objetivo geral são perceptíveis as mudanças a atingir?	2		
Os objetivos específicos propostos (resultado de processo) estão de acordo com os problemas e as necessidades?	4		
Os resultados de mudança estão em concordância com o objetivo específico em que estão integrados?	4		
As metas previstas impactam de facto nos problemas de uma forma significativa?	8		
f) Adequação e inovação das soluções de intervenção propostas aos problemas identificados.	4	0	
Existem elementos inovadores relativamente às metodologias de planeamento e implementação das atividades?	2		
A proposta do plano de auto-avaliação destaca-se por algum aspeto inovador?	2		
g) Participação das crianças e jovens na concepção, implementação e avaliação do projeto.	3	0	
Os/As participantes envolveram-se na concepção do projeto e serão implicados na sua implementação e avaliação?	3		
h) Perfil do/a coordenador/a e restantes recursos técnicos.	8	0	
O/A coordenador/a tem experiência e formação adequadas à função?	2		
Existe uma adequação entre a equipa técnica proposta e o desenho do projeto?	4		
É apresentada uma representação equilibrada de homens e de mulheres na equipa técnica?	1		
A equipa técnica do projeto integra pessoas oriundas dos contextos vulneráveis?	1		

<i>i) Adequação da composição do consórcio à intervenção proposta no projeto.</i>	7	0	
Face à intervenção proposta, o consórcio integra entidades que, no seu conjunto, estão vocacionadas para cada uma das áreas a intervir?	4		
O consórcio inclui associações representativas dos/as participantes?	1		
O consórcio integra entidades que se enquadram no nº 4 do artº 12º do Regulamento?	1		
O consórcio disponibiliza recursos ao projeto para além dos 15% definidos em regulamento?	1		
<i>j) Coerência global do projeto.</i>	10	0	
Face ao diagnóstico a proposta é eficaz e, tendo por base os recursos a investir, assume-se como verdadeiramente estruturante, abrangente e inovadora?	10		
AVALIAÇÃO			